

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

PROCESSO Nº: 156/18

AF Nº: 167

EMPENHO: 1180

PEDIDO Nº: 15112

DATA DO PROCESSO: 14/09/2018

DATA DA AF: 03/10/2018

CGO Nº: 180288

FORNECEDOR	DADOS PARA FATURAMENTO
RAZÃO SOCIAL: RODOAGRO MOTORES, GERADORES LTDA. NOME DE FANTASIA: RODOAGRO ENDEREÇO: RODOVIA MG 010, KM 25 CEP: 33200-000 - ANGICOS - VESPASIANO - MG CNPJ: 24.797.158/0001-00 CÓDIGO FORNECEDOR: 7639	EMPRESA: EMPRESA TRANSP. TRÂNSITO BH SA - BHTRANS ENDEREÇO: AV. ENGENHEIRO CARLOS GOULART, 900 BURITIS - BELO HORIZONTE - MG CEP: 30455-902 CNPJ: 41.657.081/0001-84 INSC. ESTADUAL: ISENTO FONE: (31) 3379 - 5585
CONTATO	
NOME: Ricardo Tameirão E-MAIL: vendas@rodoagro.com.br FONE: (31) 3421-2577	

Pela presente vimos autorizar o fornecimento do(s) material(is)/serviço(s) indicados a seguir:


CÓDIGO	QTD	UN	DESCRIÇÃO-ESPECIFICAÇÃO	PREÇO R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL
99.999.00040	1	Serviço	Realização de reparo para re-star de gerador de energia da Estação Venda Nova, conforme especificações abaixo: * Grupo-Gerador: Stemac, Nº ST: 0040091600, Motor: MWM, Modelo: D229.3. * Gerador: WEG modelo: GTA 200 PI 08 Série: 82884, USCA: DSE, Modelo: DSE7320, Série: 4523864. * QTA: STEMAC, Modelo: -, Série: s/n. * Potência standby: 40 KVA. * Tensão: 220/127 Vac / 60Hz. * Bateria: 12V / 150Ah. * Regime de operação: Emergência. * Fabricação: 05/2000.	3.345,00	3.345,00
TOTAL R\$					3.345,00


PRAZO DE EXECUÇÃO: 1 DIA

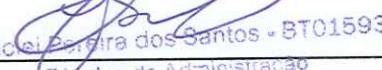
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 28 DIAS

INFORMAÇÕES SOBRE O FORNECIMENTO

- 1) PAGAMENTO: Será realizado mediante depósito em conta bancária, 28 DIAS APÓS APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL NA GERÊNCIA DE FINANÇAS, devidamente atestada pelo setor solicitante. O pagamento desta Autorização de Fornecimento somente será efetuado ao fornecedor contratado, não podendo haver negociação do título correspondente com terceiros.
- 2) LOCAL DE EXECUÇÃO: Estação Venda Nova. Rua Padre Pedro Pinto, nº 2277 - Venda Nova.
- 3) CONTATO: Carlos Max. Tel: (31) 3277 - 7581.
- 4) FRETE: Responsabilidade do fornecedor.
- 5) AMPARO LEGAL: Art. 29, inciso II, da Lei Federal 13.303/16.
- 6) Caso a Contratada se enquadre nas condições previstas no art. 1º do Decreto Municipal n.º 12.332/06, a mesma deverá informar no documento fiscal emitido o valor total do serviço, o valor do desconto, calculado pela aplicação da alíquota correspondente ao ISSQN isentado, conforme dispõe a Lei Municipal n.º 9.145/06, e, ainda, o valor recebido ou devido em consequência da prestação do serviço.
- 7) Constar no corpo da NF o nº desta Autorização de Fornecimento, o nº do Processo Administrativo (156/18) e indicar o nº do banco, da agência e da conta bancária para depósito.
- 8) Pela inexecução total ou parcial dos termos, prazos e condições desta Autorização de Fornecimento, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao Fornecedor inadimplente as sanções administrativas dispostas no art. 83 da Lei Federal nº 13.303/16, incluindo multas, nos percentuais de 10% ou 5% sobre o valor total previsto, nos casos de inexecução total ou parcial, respectivamente.


 André Luiz Queiroz Jardim - BT02042
 Técnico de Administração
 GECOLBHTRANS


 André Luis Portilho Matos
 Gerente de Compras, Contratos e Licitações


 Cidnei Pereira dos Santos - BT01593
 Técnico de Administração
 GECOLBHTRANS